



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE
27/02/20

Ofício GP.L nº 28/2020

Processo SEI nº 960/2020



Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84815/2020
Data: 26/02/2020 Horário: 17:49
Administrativo -

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **274/2020**, da lavra do ilustre Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, sobre medidas para prevenir a chegada do "coronavirus" em Jundiaí e sua conseqüente disseminação, vimos prestar as seguintes informações:

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, está atenta aos protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde, e já organizou junto com a rede assistencial o fluxo de atendimento ao paciente com suspeita de infecção pelo COVID-19.

Além disso, foram realizadas reuniões com os hospitais públicos e privados, pronto-atendimentos e Unidades Básicas de Saúde. Todos os serviços foram orientados para que organizem o atendimento a esses pacientes de forma rápida, minimizando os riscos de contaminação dos demais pacientes, inclusive organização da recepção, determinação de área de isolamento, notificação do caso ao Ministério da Saúde e à Vigilância Epidemiológica, coleta de amostras.

Também foram confeccionados banners com orientação aos pacientes informando que aqueles que apresentam sintomas respiratórios e viajaram à China até 14 dias antes do início dos sintomas, se dirijam imediatamente à recepção. Os banners foram fixados nas entradas dos hospitais públicos e privados, pronto-atendimentos e Unidades Básicas de Saúde.

Cabe ressaltar que até o momento não há nenhuma orientação dos órgãos competentes para que os municípios façam a identificação e monitoramento de cidadãos que tenham visitado países com casos confirmados do COVID-2019.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

